



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 6 de novembro de 2019

RGL 7015/2019

Of. SGP n.º 2140/2019

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 31/10/2019, a Moção n.º 142, de 2019, apresentada pelo Deputado Major Mecca.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para a aprovação do Projeto de Lei n.º 4381 de 2016, de autoria do Deputado Eduardo Bolsonaro que altera dispositivos do Código de Processo Penal.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Secretaria-Geral da Mesa Sefpro 09/Nov/2019 17:34
Folha: 1/1 Ass.:
Dr. 192211: P.M.C.

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 60BB-D6DC-8357-9776.



238485



CÓPIA

MOÇÃO Nº 142, DE 2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, bem como para os líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei nº 4.381, de 2016, de autoria do Deputado Eduardo Bolsonaro, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar obrigatória a conversão da prisão em flagrante em preventiva, nos casos que especifica, extinguindo as audiências de custódia.

Sala das Sessões, aos 18 de setembro de 2019.

a) Major Mecca